

O SNA propôs ação coletiva para cobrar o pagamento e o eventual ressarcimento dos valores pagos referentes às hospedagens e o transporte dos tripulantes da empresa Líder Táxi Aéreo.

Além disso, foi requerido o pagamento da multa prevista na Convenção Coletiva de Trabalho e do dano moral coletivo.

Uma audiência ainda será marcada.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store